

Sofia Gomes de Carvalho, na Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, professora associada e membro do Conselho Científico desta Faculdade.

4 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor Leonel Garcia-Marques.

209334143

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

#### Despacho n.º 2524/2016

O Mestrado em Ensino de Informática foi criado em 2010, através do Despacho RT/C-173, de 07 de dezembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado pelo Despacho RT/C-70/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro, Despacho 12222/2011; subsequentemente, o ciclo de estudos foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) sob o n.º R/A-Cr 39/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Ensino de Informática.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 10 de maio de 2011, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 39/2011/AL01, em 05 de novembro de 2015.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2015/2016;

É revogado o Despacho RT/C-70/2011.

15 de janeiro de 2016. — O Reitor, António M. Cunha.

## ANEXO

### I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Educação.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ensino de Informática.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores — Ensino de Informática.
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Área de formação	ECTS obrigatórios
Educação .....	EDU	AEG	25
Didática da Informática .....	DI	DE	30
Informática .....	INF	AD	20
Prática Profissional .....	PP	IPP	45
<i>Total</i> .....			120

Componentes de formação (artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio):

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência (AD) .....	20
Área Educacional Geral (AEG) .....	25
Didáticas Específicas (DE) .....	30
Iniciação à Prática Profissional (IPP) .....	45
<i>Total</i> .....	120

### II — Plano de Estudos

#### Mestrado em Ensino de Informática

1.º e 2.º anos/1.º, 2.º, 3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (Horas)		ECTS
		Regime	Semestre	Total	Contacto	
Currículo e Avaliação .....	EDU	Semestral ...	S1	140	TP 30; T 15	5
Psicologia do Desenvolvimento .....	EDU	Semestral ...	S1	140	TP 45	5
Metodologia do Ensino de Informática I .....	DI	Semestral ...	S1	280	TP 45; PL 45	10
Opção I — Informática (¹) .....	INF	Semestral ...	S1	140	Variável	5
Opção II — Informática (¹) .....	INF	Semestral ...	S1	140	Variável	5
A Escola como Organização Educativa .....	EDU	Semestral ...	S2	140	TP 30; T 15	5
Tecnologia Educativa .....	EDU	Semestral ...	S2	140	TP 30; T 15	5
Metodologia do Ensino de Informática II .....	DI	Semestral ...	S2	280	TP 45; PL 45	10
Opção III — Informática (¹) .....	INF	Semestral ...	S2	140	Variável	5
Opção IV — Informática (¹) .....	INF	Semestral ...	S2	140	Variável	5
Opção V .....	EDU	Semestral ...	S3	140	TP 30; T 15	5
Avaliação e Conceção de Materiais Didáticos de Informática .....	DI	Semestral ...	S3	280	TP 45; PL 45	10
Estágio Profissional .....	PP	Anual .....	S3/S4	1 260	S 195; E 315; OT 20	45
<i>Total</i> .....				3 360	(²) 1 025	120

(¹) Qualquer unidade curricular de 2.º ciclo no domínio da Informática oferecida pelos Departamentos de Informática e de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da UMinho.

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo, unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção V:

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (Horas)		ECTS
		Regime	Semestre	Total	Contacto	
Processos Cognitivos e Aprendizagem .....	EDU	Semestral ...	S3	140	T 15; TP 30	5

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (Horas)		ECTS
		Regime	Semestre	Total	Contacto	
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais do Domínio Cognitivo e Motor.	EDU	Semestral . . .	S3	140	T 15; TP 30	5
Correntes Fundamentais da Pedagogia . . . . .	EDU	Semestral . . .	S3	140	T 15; TP 30	5

209329779

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Despacho (extrato) n.º 2525/2016

##### Reconhecimento a nível de Doutoramento

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 28 de janeiro de 2016, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Reconhecimento a nível de Doutoramento de Luís Pedro Henriques Mendes Soldado:

Presidente:

Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Doutor Christopher Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Paulo Ferreira Castro, Professor Auxiliar o da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

4 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Francisco Caramelo*.  
209330952

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Aviso (extrato) n.º 1989/2016

Por despacho de 14/01/2016 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Filipe de Carvalho Moutinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2015, até ao regresso do substituído, sem prejuízo da duração máxima definida por lei, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 2.127,88€, correspondente ao nível remuneratório entre 32 e 33 da tabela remuneratória única. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de janeiro de 2016. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
209334865

### Faculdade de Economia

#### Aviso (extrato) n.º 1990/2016

A Nova School of Business and Economics – Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área jurídica.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade na categoria;

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior;

1.3 — Número de postos: um (1);

1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho

e as regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções inerentes às competências dos Serviços Jurídicos, para o exercício das funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, tendo em vista o desempenho, entre outras, das seguintes tarefas:

2.1 — Prestar assessoria jurídica aos serviços da Faculdade e aos órgãos de gestão, nomeadamente através da prestação de informação de natureza jurídica, da emissão de pareceres jurídicos e da redação de documentos;

2.2 — Acompanhar os processos da Faculdade em cumprimento com o disposto no Código do Procedimento Administrativo;

2.3 — Prestar apoio técnico jurídico nos eventuais processos de pré-contencioso e contencioso em que a Faculdade seja parte envolvida;

2.4 — Apoiar e assegurar a recolha, tratamento e divulgação de legislação, jurisprudência e doutrina relevantes para a Faculdade.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: Licenciatura em Direito e relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Conhecimentos em legislação laboral, contratação pública e procedimento administrativo;

3.3 — Espírito crítico, atitude positiva e proativa;

3.4 — Capacidade de organização e de trabalho em equipa;

3.5 — Conhecimentos de língua inglesa;

3.6 — Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;

3.7 — Experiência profissional mínima de 2 anos nesta área.

4 — Local de trabalho: Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório;

7.2 — A entrega de candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Campus de Campolide 1099-032 Lisboa A/C dos Serviços de Recursos Humanos, ou enviada por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada e serviço acima mencionados.

7.3 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* atualizado;

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

4 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

209333625

#### Aviso (extrato) n.º 1991/2016

A Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área de Recursos Humanos.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade na categoria;

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior;